



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

Processo Administrativo nº 20.165/2018

Termo Aditivo: 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E O **LAR GENOVEVA MACHADO**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.144.296/0001-29, com sede à Rua Florentino Avidos, 01, Centro, Viana-ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (Em exercício), Srª. **GIOVANA DE SIQUEIRA NOVAES BUAIZ**, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 076.758.467.88 e RG nº 1335448 SSP/ES, e de outro lado, **LAR GENOVEVA MACHADO**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.146.215/0001-34, com sede à Rodovia BR 262, KM 12 – Bairro Universal, Viana/ES, Cep: 29.134-400 doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pela Presidente, Srº. **GIL CARVALHO CAPDEVILE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 152.842 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 249.840.867-34, residente a Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 590, Parque do Flamengo – Viana/ES, o presente resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante do processo administrativo nº 0497/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018 por mais 12(doze) meses, referente ao atendimento de residência inclusiva para um público de até 20 (vinte) jovens e adultos com deficiência intelectual ou múltipla nos termos do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de **08 de fevereiro de 2019**, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor do presente instrumento é de **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração correrão à conta da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

UG: 007 - Fundo Municipal de Assistência Social, conforme discriminação abaixo:

Projeto/Atividade: 007001.0824300112.303 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Elemento de despesa 3.3.50.43.00000 – Subvenções Sociais

Fonte: 1390001006 – Recursos do FEAS - PEAC

Ficha: 088